



O GOVERNO
QUE RESPEITA
TODAS AS
MULHERES



▼
▼
▼
▼

Cartilha de Enfrentamento à Violência



MINISTÉRIO DAS
MULHERES

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APOIO

 **SERPRO**

Ministério das Mulheres

Secretaria Nacional de Enfrentamento
à Violência contra Mulheres

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Secretaria Nacional de Promoção
e Defesa dos Direitos das Pessoas
LGBTQIA+

Ficha técnica

Coordenação geral: **Gisele Federicce**

Projeto gráfico: **Lauriana Vinha**

Texto: **Dayana Brunetto**

Colaboração: **Simone C. Souza,
Katia C. M Azambuja, Malu Aquino**

Revisão de texto: **Eliane Barros**

Apoio

Serpro

Brasília/DF, 2023



Apresentação

Na retomada da democracia e do país para todas as pessoas, neste 2023, o compromisso do Governo Federal é com a **união e reconstrução do Brasil**.

Com o intuito de atuar para restabelecer, fortalecer e ampliar os direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+, a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, do Ministério das Mulheres, e a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, apresentam para a sociedade brasileira este material informativo sobre o enfrentamento às diversas violências que recaem sobre as mulheres e as pessoas LGBTQIA+.

É fundamental entender o posicionamento institucional do Governo Federal aqui expresso: falar de enfrentamento às violências de gênero é dizer do combate sistemático e cotidiano às diferenças abissais na estrutura machista, racista, lesbofóbica, transfóbica e misógina do Brasil.

Sigamos juntas, juntas e juntos na União e Reconstrução do nosso país!

DENISE MOTTA DAU

Secretária Nacional
de Enfrentamento à
Violência Contra Mulheres

SYMMY LARRAT

Secretária Nacional de
Promoção e Defesa dos
Direitos das Pessoas LGBTQIA+

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O que fazer se for vítima de uma violência sexual?

O primeiro passo é procurar **atendimento na saúde, preferencialmente em até 72h!**

Com o atendimento imediato, existe maior eficácia na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), Aids e anticoncepção de emergência.

IMPORTANTE:

A Lei do Minuto Seguinte (Lei 12.845/2013) garante às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, multidisciplinar e gratuito nos hospitais do SUS, sem ter que apresentar boletim de ocorrência ou qualquer outro documento que comprove o abuso.

**A Lei também garante
atendimento e
acompanhamento
psicológico e social.**

▶▶▶ FIQUE ATENTA

É direito também das vítimas, além do atendimento imediato, a opção pelo aborto legal em casos de gravidez resultante de estupro.

E também não é preciso ter feito B.O. para acessar esse direito!

DENUNCIE!

Em caso de violência sexual, ou qualquer tipo de violência, o boletim de ocorrência pode ser feito em qualquer delegacia, preferencialmente nas delegacias especializadas no atendimento à mulher, ou procure uma Casa da Mulher Brasileira.

**Violência
contra mulher
não é só física.**



Conheça as formas de agressão que você deve denunciar:

- ▶ **FÍSICA:** bater, empurrar, chutar, puxar o cabelo, violentar.
- ▶ **PSICOLÓGICA:** xingar, humilhar, ameaçar, perseguir, chantagear.
- ▶ **SEXUAL:** forçar a fazer sexo ou práticas sexuais que você não gosta, negar-se a usar preservativo, impedir o uso de contraceptivos.
- ▶ **PATRIMONIAL:** controlar ou reter seu dinheiro, destruir seus bens e objetos, impedir você de trabalhar.
- ▶ **MORAL:** caluniar, injuriar, difamar.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME!

Lei nº 13.718/2018

Toda e qualquer prática relacionada ao ato ou prazer sexual realizada sem o consentimento da vítima **é violência:**

- Beijos, lambidas e mordidas sem consentimento. Passar a mão ou dar tapas em partes íntimas de alguém.
- “Encoxar” alguma pessoa sem autorização.
- Esfregar órgãos sexuais em outra pessoa.
- Masturbar-se e ejacular na vítima.

Lugares cheios, como ônibus, festas e shows costumam ser os mais recorrentes para importunação sexual, já que a proximidade favorece o contato corporal inicial.

**A pena é de 1 a 5
anos de reclusão**

**SUA DENÚNCIA PODE
SER SIGILOSA E SUA
IDENTIDADE SERÁ
PROTEGIDA.**

**VOCÊ
NÃO ESTÁ
SOZINHA!**



TELEFONES ÚTEIS

LIGUE 180

Central de Atendimento à Mulher

Serviço público e gratuito do governo federal que orienta sobre os direitos das mulheres e sobre os serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em todo o Brasil, além de analisar e encaminhar denúncias para os órgãos competentes. Funciona 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.

**Disponível também no
WhatsApp: (61) 9610-0180**



DISQUE 100

Disque Direitos Humanos

Serviço público e gratuito do governo federal que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos, **com funcionamento 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.**

Disque DST/AIDS

Telefone: **0800 16 2550**

Horário de funcionamento:
segunda à sexta-feira, 08h às 18h

Ouvidoria do Ministério das Mulheres

Fala.br

E-mail: ouvidoria@mulheres.gov.br
ou pelo número: **(61) 2027-3137**



**Comprometido com a
equidade, a diversidade
e a inclusão**





MINISTÉRIO DAS
MULHERES

MINISTÉRIO DOS
**DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APOIO



SERPRO